



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Celi Laire De Bona Signor - Oficial Titular
 Rua Marcílio Dias, 1.583 - Sala 02, Centro
 Fone: (49) 3622-0635 Fax: 3622-3227 - registrodeimoveis.smo@crismo.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 40.899, conforme imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
 COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
 OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor
 Rua Marcílio Dias, 1583 - Sl. 02 - CP 332 - CEP 89900-000
 Fone: (49) 3622-0635 - Fone/Fax: (49) 3622-3227

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA	40.899
FICHA	1
ALFABETIZAÇÃO	

MATRÍCULA Nº 40.899, - DATA: 28 de Agosto de 2012.-

IMÓVEL: LOTE URBANO nº 85 com a área de 1.716,00m², sem construção, sito no *Loteamento Celeste*, Bairro Agostini, cidade de **São Miguel do Oeste**, confrontando: ao norte, com o lote urbano nº 86 (área verde), por linha seca medindo 65,35 metros; ao leste, com o Bloco IX-A, por linha seca medindo 40,44 metros; ao sul, com a Rua Projetada "D", medindo 26,62 metros; ao oeste, com o lote urbano nº 84, por linha seca medindo 23,90 metros; novamente ao sul, com os lotes urbanos nºs. 82, 83 e 84, por linha seca medindo 39,00 metros; novamente ao oeste, com a Rua Projetada "E", medindo 16,54 metros.- **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 82.821.174/0001-80, com sede em Rua Marcílio Dias, nº 1.199, São Miguel do Oeste, SC. **REGISTRO ANTERIOR: R-1/38.976**, deste Ofício. Protocolo sob nº125.589, de 16.07.2012.- Selo de fiscalização: CTJ89435-QW20

OFICIAL

AV.1/40.899.- De 28 de Agosto de 2012.- **AQUISIÇÃO/DESTINAÇÃO IMÓVEL**
 Certifico que conforme R-1/38.976 referente registro do "loteamento Celeste", imóvel matriculado passou a pertencer ao Município de São Miguel do Oeste, conforme previsto no art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79; cujo imóvel é destinado a *Equipamentos Urbanos e Comunitários - ÁREA INSTITUCIONAL.*- Emolumentos: isento.- OFICIAL

AV.2/40.899.- De 21 de Janeiro de 2019.- **ATUALIZAÇÃO IMÓVEL**
 PROTOCOLO 151.629, de 21/12/2018. Certifico que por escritura pública de doação, lavrada aos 20 de dezembro de 2018, no Livro nº 189, fls. 144/146, Protocolo nº 22323, por Emma Marquardt Mafinski, Tabeliã em São Miguel do Oeste, SC, averba-se as atualizações do imóvel matriculado: a)- acha-se localizado na **Rua Antonio Candido da Rocha, Loteamento Celeste, Bairro Agostini, na cidade de São Miguel do Oeste, SC**, confronta ao sul, com a Rua Antonio Candido da Rocha, medindo 26,62 metros; b)- encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste - SC, sob nº 21497 (01.04.152.0416.001).- Emolumentos: R\$ 104,45; R\$ 1,90 (Selo). Selo de fiscalização: FIA56399-38D1. Celi Laire De Bona Signor - OFICIAL

R.3/40.899.- De 21 de Janeiro de 2019.- **DOAÇÃO**
 PROTOCOLO 151.629, de 21/12/2018. - Por escritura pública de doação, lavrada aos 20 de dezembro de 2018, no Livro nº 189, fls. 144/146, Protocolo nº 22323, por Emma Marquardt Mafinski, Tabeliã em São Miguel do Oeste, SC, o proprietário MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, CNPJ nº 82.821.174/0001-80, pessoa jurídica de direito público, com sede em Rua Marcílio Dias, nº 1.199, centro, São Miguel do Oeste, SC, representada por seu Prefeito Municipal Sr. WILSON TREVISAN, administrador, nascido aos 01/09/1957, filho de Carlos Trevisan e Amabile Corona Trevisan, CPF 345.998.869-04, RG 464.836-SSI-SC, casado, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº 595, centro, São Miguel do Oeste, SC, de acordo com a Lei Municipal nº 7.557/2018, de 24/09/2018, doou o imóvel matriculado avaliado em R\$ 311.090,21 (trezentos e onze mil, noventa reais, vinte e um centavos), à **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC**, CNPJ nº 83.829.267/0001-13, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1.628, centro, São Miguel do Oeste, SC, representada por seu Presidente Sr. JORGE WELTER, brasileiro, casado, nascido aos 02/11/1961, advogado, RG nº 896.920- SESPDC/SC, CPF nº 423.045.559-34, residente e domiciliado na Rua São José, 66, centro, na cidade de Itapiranga-SC. Sendo que conforme Lei Municipal nº 7.557/2018, de 24/09/2018, em seu Art. 2º O Imóvel doado "destina-se exclusivamente a edificação de prédio para instalar a sede da AMEOSC". § 1º A AMEOSC tem o prazo de

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO CONTINUA NO VERSO

E. G. Odorizzi Ltda.



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Celi Laire De Bona Signor - Oficial Titular
 Rua Marcílio Dias, 1.583 - Sala 02, Centro
 Fone: (49) 3622-0635 Fax: 3622-3227 - registrodeimoveis.smo@crismo.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
 COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
 OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor
 Rua Marcílio Dias, 1583 - Sl. 02 - CP 332 - CEP 89900-000
 Fone: (49) 3622-0635 - Fone/Fax: (49) 3622-3227

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA
 40.899

FICHA

1 vs.

AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signature]

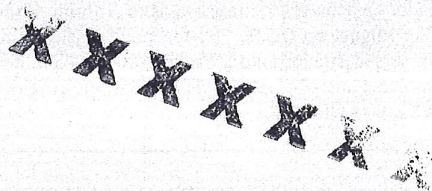
MATRÍCULA Nº

40.899 - Continuação - R.3

02 anos para iniciar as obras de edificação do prédio de sua sede, sob pena de imediata reversão do bem ao patrimônio público municipal. § 2º Fica vedado ao Município de São Miguel do Oeste dispor de recursos financeiros para a edificação do prédio descrito no caput do presente artigo. Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, a realizar todos os registros contábeis e patrimoniais necessários ao cumprimento da presente lei. Art. 4º Em caso de reversão do bem imóvel descrito na presente lei ao patrimônio público municipal, este retornará, sem ônus, ao Erário Municipal. Art. 5º Todas as despesas oriundas do bem ora doado correrão, a partir da sua transferência, à conta da AMEOSC. Art. 6º Fica concedida à AMEOSC a isenção do ITBI para a transferência do imóvel ora doado. Art. 7º Fica, igualmente, concedida à AMEOSC isenção do IPTU do imóvel ora doado. - Conforme determina o Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, foi realizada a pesquisa quanto a indisponibilidade de bens, a qual resultou negativa conforme código HASH: 78a9.ba99.228a.a1b0.013f.4af4.6880.0182.6e9f.cc5f; na data 21/12/2018 às 11:36:05. Constatou na presente escritura, todas as negativas exigidas pela Lei. Guia ITCMD: R\$ 2.073,93 (parcela 01/12).- Emolumentos: R\$ 1.420,00; R\$1,90(selo). A emissão da DOI será realizada no prazo regulamentar. Selo de fiscalização: FIA56400-BUY4. *[Handwritten signature]* Celi Laire De Bona Signor - OFICIAL

AV.4/40.899.- De 23 de Janeiro de 2019.- ATO RETIFICADOR

PROTOCOLO 151.629, de 21/12/2018.- Certifico que procede-se a esta averbação de retificação do AV-2/40.899, para constar que o correto é: a) acha-se localizado nas Ruas Segundo Anibal Balbinot e Antonio Candido da Rocha, Loteamento Celeste, Bairro Agostini, na cidade de São Miguel do Oeste, SC; b) confronta ao sul, com a Rua Segundo Anibal Balbinot, medindo 26,62 metros; ao oeste, com a Rua Antonio Candido da Rocha, medindo 16,54 metros; permanecendo inalteradas as demais descrições da referida Averbação. (art.213, inciso I, Lei 6.015/1973).- Selo: R\$1,95. Selo Retificador: FIA57868-V4QC. *[Handwritten signature]* Celi Laire De Bona Signor- OFICIAL



R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

TRANSPORTE FICHA Nº

Continuação da certidão de inteiro teor da Matrícula 40.899.

Texto

O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Oeste - SC, 23/07/2021.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30 DIAS).

- Celi Laire De Bona Signor - Oficial
- Eliane Teresinha Signor Favero - Substituta
- Cleoci Teresinha Giusti - Escrevente
- Isabela Regina Pinto - Escrevente
- Salete Maria Rhoden Rospide - Escrevente
- Silvana Tasca - Escrevente

Emolumentos:

01 -CERTIDÃO..... R\$ 20,12

ISS: 0.00

Selos: R\$ 2,82 Total: R\$ 22,94



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal

GEL52131-TMS9

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br